

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 4.1 - Serviço de Processamento e Orçamento de Precatórios do

INSS - Ações Acidentárias

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2068-4913 - E-mail: depre4.1@tjsp.jus.br

OFÍCIO 065957/2024

Processo DEPRE nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01**
MOC nº: **9000003-29.2015.8.26.0500/01/2025**
Ent. Devedora: **Instituto Nacional do Seguro Social**
Requerente: **Antonio Pereira Soares e outros**
Assunto: **Débitos orçamentários de execução de precatórios judiciais - 2025**

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Em face do que dispõe o artigo 100, parágrafo quinto da Constituição Federal e Resolução nº 303 do Conselho Nacional de Justiça, para efeito de inclusão no Orçamento-Programa de 2025, tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que, durante o período requisitorial de 03/04/2023 a 02/04/2024, foram apurados em execução dos precatórios os débitos orçamentários contra o Instituto Nacional do Seguro Social, no valor total de R\$ 1.948.621.159,12.

Esta importância representa o montante dos valores atualizados a 2 de abril de 2024, nos termos constitucionais, e artigo 267, incisos II e III do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, bem como nos artigos 40 e 41, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de alta consideração e estima.

AFONSO FARO JR.

Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

À
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP: 70160-900
BRASÍLIA - DF

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 68/2024

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: **Precatórios Federais Trabalhistas para 2025.**

Senhor Deputado,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, combinado com o artigo 31 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, encaminho a Vossa Excelência a relação dos Precatórios Federais Trabalhistas, apresentados até 2 de abril do ano em curso.

Renovo, à ocasião, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **LELIO BENTES CORRÊA, PRESIDENTE**, em 26/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695438** e o código CRC **49034823**.

6006140/2024-00

0695438v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4005
E-mail: csjt@csjt.jus.br



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR N. 6/DAO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Congresso Nacional

Assunto: Relação de precatórios apresentados até 2 de abril de 2024.

Encaminho relação (anexa) dos precatórios expedidos, até 2 de abril de 2024, por Tribunais de Justiça em desfavor da União, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 31 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Atenciosamente,

Daniel Gerheim Souza Dias
Diretor DAO/SEP/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, em 29/04/2024, às 17:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1841099** e o código CRC **453B95F3**.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR N. 7/DAO

Brasília, data registrada no sistema.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: Pedido de adição de dois precatórios federais expedidos pelo TJMG, ao PLOA 2025

Encaminho anexa documentação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que requer a inclusão de dois precatórios, expedidos até 2 de abril de 2024, no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição.

Os valores foram detalhados conforme disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Atenciosamente,

Daniel Gerheim Souza Dias
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, em 27/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1893097** e o código CRC **D6589714**.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR N. 8/DAO

Brasília, data registrada no sistema.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: Pedido de adição de um precatório federal expedido pelo TJAC, ao PLOA 2025

Encaminho anexa documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre que requer a inclusão de um precatório, expedido até 2 de abril de 2024, no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição.

Os valores foram detalhados conforme disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Atenciosamente,

Daniel Gerheim Souza Dias
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GERHEIM SOUZA DIAS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, em 30/07/2024, às 16:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1919732** e o código CRC **8CFFD94F**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DIRETORIA DE PRECATÓRIOS (T5-PRECATORIO)**OFÍCIO Nº 818/2024**

Recife, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Presidente do Conselho da Justiça Federal
Conselho da Justiça Federal
Brasília - DF

Senhora Presidente:

Pelo Presente, e em aditamento ao Ofício 662/2024, solicito bons préstimos de Vossa Excelência no sentido proceder à retificação da proposta orçamentária da União, incluindo o PRC256636-PE (NPU: 0278363- 98.2024.4.05.0000) e retificando para maior o valor atinente ao PRC257839-PB (NPU: 0279710-69.2024.4.05.0000) - FUNDEF, em cumprimento à determinação de correção de erro material apresentada pelos respectivos Juízos da execução, nos termos da documentação em anexo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 07/05/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4258925** e o código CRC **FCD45648**.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 486/2024

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Daniella Ribeiro
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Débitos de Precatórios – PLOA 2025

Senhora Presidente,

Em atenção ao art. 31 do Projeto de Lei n. 3/2024-CN – PLDO/2025, que dispõe sobre o encaminhamento da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais deste Tribunal a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, informo a Vossa Excelência os seguintes montantes:

1. cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas: os valores dos precatórios de natureza alimentar e comum foram atualizados até 2 de abril de 2024, totalizando R\$ 240.223.536,22 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos);

2. contribuição em dobro da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas, ao regime de previdência do servidor público, nos termos dos arts. 8º e 16-A, ambos da Lei n. 10.887/2004: previsão no valor correspondente a R\$ 5.191.536,11 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos);

3. cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas: considerando haver ações em cumprimento de sentença contra a União, cujo andamento e situação do processo apontam a possibilidade de expedição de RPVs até o fim deste ano, para cumprimento em 2025, ou expedição e pagamento no próprio ano de 2025, e o número de processos de execução que dependem, ainda, de atualização de cálculos e intimação das partes, procedimentos cartorários, e cujos valores a serem requisitados enquadram-se nesse tipo de requisição, estima-se que seja necessária a quantia de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais).

Por fim, comunico a Vossa Excelência que as informações detalhadas foram enviadas para o e-mail cmo@camara.leg.br na forma de banco de dados bloqueado, cuja senha para acesso é “CMO@precatórios2025”.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura**, **Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 30/04/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4091711** e o código CRC **AAE0BE5A**.

Ofício 411/2024/GPR

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luís Eduardo Magalhães - Anexo II - Ala "C" Sala 08 - Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: **Encaminha relação de precatórios federais para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária 2025.**

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 31 do Projeto de Lei nº 3/2024 - CN - PLDO 2025, encaminha-se, em anexo (PDF e excel/), a relação dos débitos constantes de precatórios federais, apresentados neste Tribunal até 2 de abril de 2024, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2025.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leônicio Cordeiro Lopes Júnior**, Desembargador Presidente, em 02/05/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3675679** e o código CRC **25CF4737**.





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor-Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 2559653/GDG

Ao Senhor

WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO

Secretário Executivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Câmara dos Deputados

Brasília-DF

Assunto: Lista de Precatórios a serem incluídos na LOA 2025.

Anexo: Relação de Precatórios STF 2025.

Senhor Secretário,

1. Considerando o texto do art. 31 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, encaminho anexa a relação de débitos constantes de precatórios judiciais deste Tribunal, a serem incluídos na LOA 2025.

2. Registro, por oportuno, que referida listagem foi também encaminhada, em 30.4.2024, à Coordenação-Geral de Despesas com Sentenças Judiciais e Demais Encargos da Secretaria de Orçamento Federal.

3. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, coloco à disposição o servidor Tiago Rodrigues Vieira Amancio, Coordenador de Orçamento e Finanças do STF, que poderá ser contatado pelo telefone (61) 3217-3165 ou pelo *e-mail* tiago.rodrigues@stf.jus.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 20/06/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559653** e o código CRC **8D69B19A**.

